

REGULAMENTO

1 - DATAS

O 35º Salão Internacional de Humor de Piracicaba/2008 será realizado de acordo com o seguinte regulamento e programação - **Inscrições** até 31 de Julho. **Abertura**: 30 de agosto.

2 - PARTICIPAÇÃO

Todos os cartunistas profissionais ou amadores poderão inscrever trabalhos inéditos de humor, que não tenham sido premiados em outros salões até a data de encerramento das inscrições (31 de julho/2008). Cada autor poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos por categoria. Serão aceitos trabalhos desenvolvidos em qualquer técnica.

3 - CATEGORIAS

Cartum, Charge, Caricatura, Tiras e Vanguarda (nesta categoria poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos por computador). O **tema é livre**, no formato A3 (297 x 420 mm) sem molduras e com montagem sobre papelão. Na categoria tiras serão aceitas pranchas de uma a três páginas, no máximo; com temática humorística.

DEFINIÇÕES DAS CATEGORIAS: CARTUM – Humor gráfico com temas universais e atemporais. **CHARGE** – Representação gráfica de um tema jornalístico da atualidade. **CARICATURA** – Arte gráfica que expressa de maneira satírica os traços físicos e/ou de caráter de personalidade. **TIRAS** – Arte gráfica em seqüência, com enredo que se fecha em um formato padrão, usualmente publicado em colunas de jornal. **VANGUARDA** – O humor gráfico traduzido em formas que fogem dos padrões anteriores, mas se respeitando a apresentação em papelão e no formato A3 (297 x 420mm). Os trabalhos que não respeitarem estas dimensões serão desclassificados automaticamente.

4 - PREMIAÇÃO

Serão conferidos 5 (cinco) prêmios, no total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor aquisitivo da Prefeitura do Município de Piracicaba, assim divididos:

- a) Cinco prêmios de 1º lugar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos entre as categorias.
- b) Um prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado GRANDE PRÊMIO SALÃO DE HUMOR DE PIRACICABA, que será entregue a um dos cinco premiados em cada uma das categorias.

c) Para o vencedor do Grande Prêmio do Salão será conferido um troféu especial, assim como para os primeiros colocados de cada categoria, cuja arte final e criação será doada pelo cartunista Zélio Alves Pinto.

Será conferido também um prêmio no valor de R\$ 2.851,51 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), exclusivamente para a categoria caricatura, valor aquisitivo da Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba.

Observação: o júri de premiação reserva-se o direito de não destinar prêmios às categorias que não alcançarem nível suficiente, transferindo-os para outras categorias ou criando um prêmio especial do Salão.

Haverá um Júri de Seleção e outro de Premiação composto por pessoas capacitadas na área. Os prêmios serão aquisitivos para a Prefeitura do Município de Piracicaba.

Caso o júri de premiação constate alguma espécie de fraude ou plágio em um ou mais dos trabalhos inscritos, poderá cancelar o prêmio conferido. Os trabalhos premiados serão divulgados no site do Salão logo após a inauguração do mesmo e poderão ser contestados até uma semana após a abertura do Salão, com provas cabíveis de qualquer irregularidade cometida sem o conhecimento do júri. Outros prêmios e menções poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

5 - INSCRIÇÕES

Os trabalhos deverão ser enviados para o seguinte endereço: SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA/Secretaria da Ação Cultural - Avenida Maurice Allain, 454 CEP 123.405-123 - Piracicaba - SP. Prazo de envio: 31 de julho/2008 (vale a data postal).

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações: (19) 3403-2620/2621/2622/2624. Os trabalhos serão devolvidos até 1 (um) ano após o encerramento do evento em 12 de outubro/2008. Caso o artista queira receber seu trabalho antes, deverá retirá-lo no Centro de Pesquisa de Divulgação Nacional de Humor de Piracicaba, no endereço acima.

Além da ficha de inscrição, deverá constar no verso de cada trabalho as seguintes informações: categoria inscrita, nome completo do autor, nome artístico, endereço completo, telefone, e-mail, número do CPF e RG e dados bancários. Poderão também enviar currículo resumido e foto para catalogação no banco de dados e pesquisa do Salão.

Ao se inscrever, o autor transfere a Cessão dos Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalho(s) quando premiados aquisitivamente, em conformidade com a Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1988 (Lei dos Direitos Autorais) de modo total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito, resguardados pela referida lei, referente(s) a(s) obra(s) premiada(s) no Salão Internacional de Humor de Piracicaba, que passam a integrar o Patrimônio Público Municipal para todos os fins de direitos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.249 de 1976, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 2.486 de 1982 e consolidada pela Lei Municipal nº 5.194 de 2002.